



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 049/24 RIO BANANAL-ES, 12 DE AGOSTO DE 2024.

Exmº. JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedido cascalhamento com revsol.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedido o cascalhamento com revsol na propriedade do Senhor Martinho Pagoto, porque quando chove, se torna impossível do ônibus escolar trafegar no local, com já aconteceu em outras ocasiões, de ter sido puxado por tratores.

Rio Bananal, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.



JOSÉ MARIA MORO
VEREADOR

PROTOCOLADO Nº 0318 / 2024
Fls. _____ Livro _____ Mesa _____
RIO BANANAL - ES Em 15/08/2024
